DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRAJUÍ	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 022/2021
PROCESSO N° 048/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 13 DE MAIO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO N° 047/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA LENICE MORGADO VIANNA & CIA. LTDA., CNPJ nº 55.636.310/0001-99, com sede na Rua Luiz Santaroza nº 497 – Bairro Centro – CEP 16.600-057 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Construção de uma Plataforma Metálica, medindo 2,40 x 2,40 x 0,80 metros, com uma rampa metálica, medindo 4,00 x 1,20 x 0,80 metros, com borracha antiderrapante, corrimão medindo 11,60 x 0,95 metros e com pintura em tinta esmalte, para a Secretaria de Obras.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 15.515,00 (quinze mil e quinhentos e quinze reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 13 DE MAIO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO n.º 03/2021 MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de 20.000 quilos de hipoclorito de sódio, 12% onu 1791, classificação de risco 8, número de risco 80, fórmula molecular na o cl - h2 o, família química sal inorgânico, aparência líquido aquoso; verde para amarelo; odor de cândida, a ser entregue parceladamente, conforme necessidade da autarquia, pelo período de 12 meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2021

HORÁRIO: a partir das 09:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, localizada na Rua Abel de Oliveira nº 51 – Vila Abel – CEP 16.605-052. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 10/2021. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, localizada na Rua Abel de Oliveira nº 51 – Vila Abel – CEP 16.605-052 – Telefone (0XX14) 3584-8850, e-mail: compras@saaepirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

JOSE ROBERTO GIMENES

DIRETOR GERAL

PODER LEGISLATIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190
de 06 de abril de 2021.

Autoria: Presidente da Câmara Luis Augusto Bortoloti Azevinheiro, com o apoio dos demais vereadores.

Referente ao PDL nº 005/2021, de 30.03.2021.

Denomina Empreendimento Habitacional "Residencial Villa Bella e as vias públicas nº 01 e nº 02.

LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2021 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Empreendimento Habitacional, localizado na área central de nossa cidade, passa a denominar-se "Residencial Villa Bella".

Art. 2º As Ruas projetadas 01 e 02 constantes da Planta do referido Empreendimento ficam assim denominadas:

Rua 01 – Rua "CELSO PAULINO VIANNA";

Rua 02 - Rua "MARCO AURÉLIO AMUD ZUCHIERI".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 06 de abril de 2021.

LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO

Presidente da Câmara

YARA MARQUES FALAVINHA

1ª Secretária

OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191
de 06 de abril de 2021.

Autoria: Câmara Municipal de Pirajuí

Referente ao PDL nº 006/2021, de 31.03.2021.

Denomina Escola Municipal do Jardim Eldorado.

LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2021 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Escola Municipal localizada no Jardim Eldorado, passa a denominar-se "Centro Municipal de Educação Infantil Professora DENISE CHADE CASTIGLIONI CURY".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 06 de abril de 2021.

LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO

Presidente da Câmara

YARA MARQUES FALAVINHA

1ª Secretária

OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR

2º Secretário